

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Setor de Contratos**

RUA GENERAL JARDIM 36, 3º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 1223010

Telefone: 33972209

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2024 AO
TERMO DE CONTRATO 081/2020/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO: 6018.2019/0085007-3
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
CONTRATADA: CONSORCIO SGS ENGER - CAA
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de assessoria técnica de apoio à fiscalização de obras, elaboração de projetos e revisão de projetos tipológicos para apoio à Unidade de Coordenação do Projeto (UCP), no âmbito do projeto de reestruturação e qualificação das redes assistenciais da cidade São Paulo, Avançada Saúde São Paulo
OBJETO DO APOSTILAMENTO: 1. Alteração do endereço da CONTRATANTE;
2. Reajuste Definitivo de Preços
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.11.10.122.3003.5204.4.4.90.35.00.01.1.634.1225.0

Na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua Dr. Siqueira Campos, 176 – Liberdade – foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO nº 04/2024 AO TERMO DE CONTRATO Nº 081/2020/SMS-1/CONTRATOS**, visando o reajuste de preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignado a alteração do endereço da sede da CONTRATANTE para a Rua Dr. Siqueira Campos, 176 – Liberdade, CEP: 01509-020.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.2. Informa-se o percentual de 2,87% para fins de cálculo de Reajuste Definitivo ao **TERMO DE CONTRATO Nº 081/2020/SMS-1/CONTRATOS**, aplicado a partir de 19/03/2024, conforme Planilha de Cálculo - Reajuste (102717654), sendo que o valor do reajuste corresponde ao importe indicado no SEI nº 102717916, do processo nº 6018.2019/0085007, conforme quadro resumo abaixo:

Descrição	Valores
Valor contratado atual	R\$ 29.036.673,95
Valor medido até 19/03/2024	R\$ 28.410.057,89
Saldo do contrato em 19/03/2024	R\$ 626.616,06
4º Reajuste do saldo do contrato (2,87%)	R\$ 17.983,88
Valor do saldo contratual com correção	R\$ 644.599,94
Valor total do contrato com 4º reajuste	R\$ 29.054.657,83

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Contrato nº 081/2020/SMS-1/Contratos**, no que não colidirem com o presente Termo.



Luiz Carlos Zamarco
Secretário Municipal de Saúde
Em 07/05/2024, às 16:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **102891598** e o código CRC **FE7A255C**.

Referência: Processo nº 6018.2019/0085007-3

SEI nº 102891598